COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 006.2024

PROJETO DE LEI Nº 4.048/2023

Altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, a Comissão concorda com o Projeto de Lei Complementar Substitutivo apresentado pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e Orçamento e Tomada de Contas.

Sala das Comissões, 04 abril de 2024.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro